



## EDITAL N.º 16/2020

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado Marco António Mangualde Marques, com o número de identificação fiscal 259427268, com última residência conhecida em Rua dos Touros, nº 31 A – 7000-665 Évora, da instauração de processo de execução fiscal n.º 194/19 (Ap.), que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €476,82 (*quatrocentos e setenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos*), assim como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de Taxas de estacionamento, conforme certidão anexa.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu, Maria Delfina Calado, escritã o subscrevi.

Évora, 16 de julho de 2020

A responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais

(Designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Évora, de 20 de outubro de 2017)

Dina Campino

(Chefe da Divisão Jurídica)